



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 3 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00005

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Decretos nº 03 ao 10, de 02 de Janeiro de 2013. Decretos nº 12 ao 18, de 02 de Janeiro de 2013. Decretos nº 12 ao 18, de 02 de Janeiro de 2013. Decreto nº 22, de 02 de Janeiro de 2013. Decreto nº 21, de 06 de Julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 03, DE 02 de janeiro de 2013.

*Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal de
Finanças.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **LINDAURO PEREIRA DA SILVA** CPF: **447.799.925-91**, no cargo de Secretário de Finanças deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Telef: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação da
Secretária Municipal de
Assistência Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada o Sr^a. **ZILDA FERREIRA SILVEIRA**, CPF: **008.223.905-31** no cargo de Secretária de Assistência Social deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2011.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Telefone: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

*Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal de
Agricultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **RENIVALDO FRANCISCO DE SOUSA**, CPF: **000.366.535-60** no cargo de Secretário de Agricultura do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação do
Secretário Municipal de
Educação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. NORISLEI AVELINO DO NASCIMENTO, CPF 154.445.398-10** ao cargo de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação da
Secretária Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **Srª. ELLEN CAIRES PESSOA COSTA**, CPF: **572.944.885-68** ao cargo de Secretária de Saúde deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 –

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação da
Secretária Municipal de
Gabinete.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica ratificada a nomeação da Srª **Patrícia Fernandes Neto**, RG 13817097-27 (SSP/BA), CPF 044.332.525-14 no cargo de Secretário de Gabinete deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal de
Administração e Projetos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO, CPF: 897.801.325-20** no cargo de Secretário de Administração e Projetos deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação do
Controlador Interno Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. CLERISTON RICARDO DE OLIVEIRA – CPF: 008.135.215-80** no cargo de Controlador Interno do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Telefone: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação do
Diretor de Obras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. NEWMAN PEREIRA DA SILVA**, CPF: **447.796.825-68** no cargo de Diretor de Obras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de Janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Ex: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação do
Diretor Municipal de
Transporte.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. LOURIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF: 270.335.958-67 no cargo de Diretor Municipal de Transporte.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação do Assessor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – CPF: 572.943.805-20** no cargo de Assessor Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Telefone: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação do
Diretor Municipal de Estrada e
Rodagem.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o **Sr. JOÃO SOARES DE OLIVERIA**, CPF: 447.796.825-68 no cargo de Diretor Municipal de Estradas e Rodagem.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Compras cumulada com Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições constitucionais, observando especialmente o disposto na Lei Orgânica desta Municipalidade, art. 74, inciso II e VIII, bem como a necessidade de promover a observância do princípio da eficiência administrativa previsto na Constituição Federal, art. 37, *caput*.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Bruno Farlem Viana Salomão**, RG 096778754 63, CPF 031378315-20, nomeado para exercer cumulativamente as funções inerentes ao cargo de Diretor de Compras e, interinamente, de Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação de vencimentos, devendo-se optar por uma única remuneração durante o período da interinidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação da Diretora do Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições constitucionais, observado o disposto na Lei Orgânica deste Município, art. 74, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **Denise Soares Barbalho Salomão**, RG 11.148.902-43 (SSP/BA), nomeada como Diretora do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros (BA).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 018, DE 02 de JANEIRO de 2013.

*Dispõe sobre nomeação do
Coordenador de Projetos da
Prefeitura Municipal de
Cordeiros/BA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Srª **SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS** – CPF: 938.718.805-15 no cargo de Coordenadora de Projetos da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 02 de janeiro de 2012.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Ex: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 21, DE 06 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de Presidente e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica **ELLEN CAIRES PESSOA COSTA**, CPF: 572.944.885-68, RG 3032648-61 (SSP/SP), nomeada para o cargo de Presidente e **Adolfo Soares de Oliveira**, RG 03032642-76 (SSP/BA), CPF 393.417.555-49 nomeado para o cargo de Tesoureiro, ambos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam os nomeados pelo artigo anterior investidos dos seguintes poderes, junto ao Banco do Brasil S/A: **emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta-corrente eletronicamente; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-contas correntes; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar movimentação de conta-corrente; efetuar movimentação financeira; consultar contas/aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamento; solicitar saldos/extratos de contas correntes e aplicações financeiras; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 02 de JANEIRO de 2011.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Telef: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre nomeação de Presidente e
Tesoureiro do Fundo Municipal de
Assistência Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que
Lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Zilda Ferreira Silveira**, RG 0959388850 (SSP/SP), CPF 008223905-31, nomeada para o cargo de Presidente e **Humberto Caíres Salomão**, RG 05165232-36 (SSP/BA), CPF 001.126.375-07 nomeado para o cargo de Tesoureiro, ambos do Fundo Municipal de Assistência.

Art. 2º. Ficam os nomeados pelo artigo anterior investidos dos seguintes poderes, junto ao Banco do Brasil S/A Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal: **emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; movimentar conta-corrente eletronicamente; efetuar transferências/pagamentos; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-contas correntes; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar movimentação de conta-corrente; efetuar movimentação financeira; consultar contas/aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamento; solicitar saldos/extratos de contas correntes e aplicações financeiras; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado-DDA.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 02 de janeiro de 2013.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal